


RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE CURRÍCULO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE CURRÍCULO (CLASSIFICAÇÃO)** do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim.

RESULTADO POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Classificação	Nome	Pontuação	Justificativa da Pontuação
1	Rita Lúcia da Silva	70	-
2	David Rener Sanchez Vasques	60	Não apresentou documento comprobatório de pontuação para o item 11 da Ficha de Avaliação.
3	Silva Ney Gonçalves Albino	59	-
4	Gigliane Raquel Perez Barroso	54,5	-
5	Fabiana Imberti Liuth	50,4	-
6	Ana Paula da Silva Gonçalves	47	Não foi aceito o documento para pontuação do item 8 da Ficha de Avaliação.
7	Jilcilene Nascimento de Souza Rocha	46	-
8	Cíntia Lucas de Oliveira da Silva	45,8	Não foi aceito o documento para pontuação do item 11 da Ficha de Avaliação.
9	Any Gleyce Oliveira Sudario	45,6	-
10	Osmarina Vieira Pereira Bonfim	45	-
11	Elaine Menezes da Silva	45	-
12	Eudinéia de Melo Santos	44,8	Não foi aceito o documento para pontuação do item 10 da Ficha de Avaliação.
13	Alessandra Arcos de Lima Ribeiro	40	Não apresentou documentação comprobatória de tempo de serviço.
14	Raí da Silva Lopes	39	-
15	Alaíde Costa Camelo	38,9	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação do item 6, 9,10 da Ficha de Avaliação.
16	Miris do Nascimento Lima	37,4	-
17	Adam Pereira Miranda	36	-
18	Suelen de Souza Mendes	34,5	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação do item 6 da Ficha de Avaliação.

19	Arlene da Silva Lopes	34,5	-
20	Aurilene de Carvalho Ferreira de Souza	32	Não foi aceito o documento para pontuação do item 10 da Ficha de Avaliação.
21	Eluziane Santiago Flores	30	-
22	Marcos Monteiro Duran	30	-
23	Geremias Antonio de Oliveira	30	-
24	Kleberson de Souza Mendes	30	-
25	Eliana Viana Costa	27,4	Pontuação autodeclarada no item 10 não confere.
26	Suelem Patrícia Lima de Oliveira	26	-
27	Cleidiane de Aguiar Gomes Montes	22,2	-
28	Herma Assunção Leigue	21,9	-
29	Ariadne Gomes de Souza	20	-
30	Joana Darc Macedo Passos	20	-
31	Laís Flores Rodrigues	17,7	-
32	Leilane Pereira da Silva	17,4	-
33	Naueli de Souza Pinheiro Cavalcante	17	-
34	Uylliceia Faustino Souza	16	Pontuação autodeclarada no item 10 não confere.
35	Lucivania Serra Ribeiro	15,8	-
36	Cláudia Verônica Espinoza da Silva	15,5	-
37	Evany Dantas da Silva	15	-
38	Sandra Regina Ferreira Lobo	15	-
39	Andréia Mendes Ortiz de Oliveira	15	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação do item 10 da Ficha de Avaliação.
40	Atis Tereza Colodette	14,7	-
41	Ivo Maia Lima	14,6	-
42	Gigliany Tobias Costa	14	-
43	Cleidiane de Aguiar Carneiro	13,8	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação do item 08 da Ficha de Avaliação.
44	Ariadine Souza Barros Caetano	13,3	-

45	Leidiane Rodrigues da silva	13,2	-
46	Jorge Nunes de Oliveira Filho	13,2	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
47	Sara da Costa Abiorana Gonçalves	13,1	Não apresentou documentação comprobatória da pontuação autodeclarada no item 06.
48	Altair Mafra Gomes Júnior	13	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
49	Talia Lins Lima da Silva	12,9	-
50	Helen Maria Reis Carneiro da Silva	12,7	-
51	Edilani Nery Lobo	12,6	Não apresentou documentação comprobatória da pontuação autodeclarada no item 11.
52	Aline da Silva Mafra	12,6	Não apresentou documentação comprobatória da pontuação autodeclarada no item 06.
53	Antônia Janira Silva Salvaterra	11,8	-
54	Tatiane Vasques de Lima	11,8	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação dos itens 4 e 11 da Ficha de Avaliação.
55	Camila Bandeira Eleutério	11	-
56	Willian Santos Ruiz	10,8	Erro na autodeclaração de pontos do item 09.
57	Ednéia Almeida	10	-
58	Francisca Janete Carmo Gomes	10	-
59	Luiz Wagner da Santa Cruz Silva	10	-
60	Viviane Pimentel Ramos	10	-
61	Ione de Oliveira	10	-
62	Roberto da Costa Fontinele	10	Não apresentou documentação comprobatória de tempo de serviço (item 06).
63	Renny Almeida da Cruz	10	-
64	Helen Batista Galindo	8,5	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
65	Valnete Fernandes Leite	7,8	Não apresentou documento válido de graduação.
66	Dirchely Samara de Lima Farel	7	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
67	Marcilene Bezerra Souza	7	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
68	Geraldino Vieira de Souza	6	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
69	Iza do Nascimento Moura	6	Diploma fora do público alvo da pós-graduação. Não apresentou documentos comprobatórios para os itens 5,6,7,9,10 e11 da Ficha de Avaliação.
70	Valbilene Tavares de Oliveira	6	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.

71	Rosane Cortez da Silva	2,8	Não foram aceitos alguns documentos para pontuação do item 8,9,11 do Ficha de Avaliação.
72	Renata Almeida da Cruz	2	Não apresentou documento comprobatório de Graduação.
73	Diego Marinho de Oliveira	1,3	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
74	Charlene Sanches Matos	1	Não apresentou documento comprobatório de Graduação.
75	Rosiane Cartagena Vargas	0	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
76	Eduardo dos Santos Assunção	0	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
77	Glauciane Sanches da Silva	0	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
78	Sangela Pantoja de Castro	0	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.
79	Lumara Rayane de Paiva	0	Apresentou diploma de graduação fora do público alvo da pós-graduação.

Qualquer solicitação de recurso por parte do candidato deverá ocorrer durante o período de 22 à 24 de fevereiro de 2019, por meio de e-mail para a Comissão de Seleção (selecaoapos.guajará@ifro.edu.br), contendo o FORMULÁRIO DE RECURSOS disponibilizado no ANEXO IV do edital N°01/GJM/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481284** e o código CRC **0292244B**.